



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria-Executiva de Saúde



**PREGÃO ELETRÔNICO 90024/2024/SSA**

**PROCESSO Nº** 2024015364

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/11/2024– 10:00 hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**RENATA DE SOUSA**  
Pregoeira

### Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

## Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

31/10/2024 11:27:07

Ambiente: PRODUÇÃO  
**Pedido de Cotação Eletrônica**



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 01/11/2024.

#### Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
85342 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS		930721 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90024/2024	Registro de Preço (SRP)	Eletrônico	Aberto
Nº da IRP				
00018/2024				
Lei		Critério de Julgamento		
Lei nº 14.133/2021		Menor Preço/Maior Desconto		
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD		
2024015364	Não	Não		
Validade da Ata SRP	Quantidade de Itens			
12 mes(es)	1			
Objeto				
Registro de preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel para o Hospital Municipal da Japuiba, incluindo a instalação de equipamentos em comodato, para atender às necessidades do hospital, conforme as especificações constantes deste Edital e do Termo de Referência.				
Data da Divulgação				
01/11/2024				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 01/11/2024 às 08:00		Em 14/11/2024 às 10:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

# NO O DIA RECLAMAR ADIANTA

Preciso dar entrada no auxílio-doença e gostaria de saber como posso obter esse benefício. Não consigo mais trabalhar devido à artrose. e como sou faxineira, isso tem dificultado ainda mais a minha situação. (Maria da Glória da Silva, Inhaúma)

## Como saber se tenho direito ao auxílio-doença?

**D**e acordo com a advogada Mariângela Albuquerque, especialista em Direito Previdenciário, para ter acesso ao benefício por incapacidade é necessário estar na qualidade de segurado, o que significa estar com as contribuições em dia e ou no período de graça, que é o período sem contribuição após a última contribuição em dia, que pode ser estendida até 36 meses.

Além disso, é necessário demonstrar por meio de exames médicos que a doença diagnosticada está incapacitando para a realização das atividades de trabalho.

Para aqueles com contrato de trabalho formal, ou seja, carteira assinada, o empregador é o responsável pelo recolhimento das contribuições previdenciárias. "Ao solicitar o benefício, o trabalhador já demonstra que o contrato está ativo, por meio das anotações na carteira de trabalho, contracheques e/ou extrato do FGTS, ou outros documentos que provejam a prestação de serviço, caso as contribuições não apareçam no extrato do CNIS", aponta a especialista.

Para os contribuintes indi-



Mariângela Albuquerque

duais, é importante verificar no extrato do CNIS se os meses pagos por meio do carnê estão devidamente registrados. Na ausência dessas informações, é necessário apresentar os documentos ao INSS para fazer o ajuste de vínculos e contribuições.

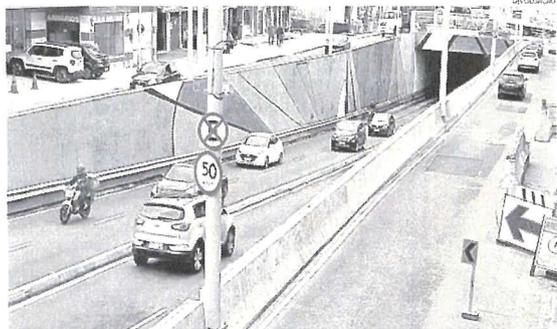
Para garantir o acesso ao auxílio-doença, mantenha suas contribuições em dia e reúna toda a documentação necessária, incluindo laudos médicos que comprovem sua incapacidade. Se houver dúvidas sobre seu status de segurado ou a regularidade das suas contribuições, não hesite em procurar o INSS para orientações adicionais, salienta o advogado Atíla Nunes do serviço [www.reclamaradianta.com.br](http://www.reclamaradianta.com.br). O atendimento é gratuito pelo e-mail [juridico@reclamaradianta.com.br](mailto:juridico@reclamaradianta.com.br) ou pelo WhatsApp (21)993289328.

Fale conosco: [odla@reclamaradianta.com.br](http://odla@reclamaradianta.com.br) WhatsApp: (21)993289328

# Mergulhão de Campo Grande tem interdições

A medida, que começou na última quinta-feira, faz parte do cronograma de obras de melhoria da via, com a interdição ocorrendo até o fim de novembro

**O** Mergulhão de Campo Grande terá o sentido Avenida Brasil interditado todas as noites até o fim de novembro, de acordo com a Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio (CET-Rio). A medida começou na última quinta-feira e faz parte do cronograma de obras de melhoria da via. Os períodos de interdição serão sempre entre 21h e 5h.



Segundo a CET-Rio, uma sinalização específica será instalada para alertar os motoristas no trecho

Com o término das intervenções no sentido Barra da Tijuca, a Prefeitura do Rio começou os trabalhos na pista oposta, com intuito de avançar nas melhorias estruturais necessárias para o trânsito da região.

O fluxo no sentido Barra da Tijuca será normalizado, enquanto a pista em direção à Avenida Brasil estará fe-

chada no período noturno. Ainda segundo a CET-Rio, uma sinalização específica será instalada para orientar

e alertar os motoristas. Operadores de tráfego vão monitorar as condições do trânsito e atuar, se necessário.

Esta programação poderá ser suspensa devido a condições climáticas ou a questões operacionais da cidade.

# Homem morre ao cair de parapente

Vítima teria perdido o controle do equipamento no momento em que saltou da rampa

Um homem morreu ao cair em uma área de mata durante um voo de parapente na manhã de ontem, na Pedra Bonita, em São Conrado.

Zona Sul. A vítima, que ainda não tinha sido identificada, teria perdido o controle do equipamento logo após saltar da rampa.

O Corpo de Bombeiros foi acionado e militares dos quartéis do Alto da Boa Vista, Lagoa e Humaitá iniciaram as buscas por volta das 9h58. Após quase quatro horas, o homem foi encontrado em uma área de mata próximo ao ponto de salto.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
SÃO GONÇALO/RJ

Pelo presente EDITAL, e tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados os interessados sobre a abertura da que estamos autuando conforme disposto em contrato de fiançamento firmado, e nos termos da Lei 14.117/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que existem em imóveis descritos a seguir.

Ficam constituídos, outrossim, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados de 06/11/2024, para, querendo purgarem o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo.

**REDA 30523 - CONTRATO 2019001915 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA ENDECO DO IMÓVEL RUA SA CARVALHO Nº 250 APTO 205 DO BLOCO 11 BRASILEIRÃO, SÃO GONÇALO - RJ, CEP 24460-910**

**DANIEL DE ARAUJO SIQUEIRA BRASILEIRO/A - TECNICO, CPF: 0232444-5/SB SOC CASADORA/CM ESPOLIO LUGIA VITOR SIQUEIRA BRASILEIRO/A, DOLAR, CPF: 056.117.224-7**

**OU: COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. Credor responsável do contrato habilitado firmado com a CAISA - Salar Brasileira Sul Quadra 7 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1ª Subloja - Ed. São Marcos - 70790-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
SÃO GONÇALO/RJ

Pelo presente EDITAL, e tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados os interessados sobre a abertura da que estamos autuando conforme disposto em contrato de fiançamento firmado, e nos termos da Lei 14.117/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que existem em imóveis descritos a seguir.

Ficam constituídos, outrossim, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados de 06/11/2024, para, querendo purgarem o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo.

**REDA 30523 - CONTRATO 2019001915 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA ENDECO DO IMÓVEL RUA SA CARVALHO Nº 250 APTO 205 DO BLOCO 11 BRASILEIRÃO, SÃO GONÇALO - RJ, CEP 24460-910**

**DANIEL DE ARAUJO SIQUEIRA BRASILEIRO/A - TECNICO, CPF: 0232444-5/SB SOC CASADORA/CM ESPOLIO LUGIA VITOR SIQUEIRA BRASILEIRO/A, DOLAR, CPF: 056.117.224-7**

**OU: COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. Credor responsável do contrato habilitado firmado com a CAISA - Salar Brasileira Sul Quadra 7 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1ª Subloja - Ed. São Marcos - 70790-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
SÃO GONÇALO/RJ

Pelo presente EDITAL, e tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados os interessados sobre a abertura da que estamos autuando conforme disposto em contrato de fiançamento firmado, e nos termos da Lei 14.117/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que existem em imóveis descritos a seguir.

Ficam constituídos, outrossim, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados de 06/11/2024, para, querendo purgarem o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo.

**REDA 30523 - CONTRATO 2019001915 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA ENDECO DO IMÓVEL RUA SA CARVALHO Nº 250 APTO 205 DO BLOCO 11 BRASILEIRÃO, SÃO GONÇALO - RJ, CEP 24460-910**

**DANIEL DE ARAUJO SIQUEIRA BRASILEIRO/A - TECNICO, CPF: 0232444-5/SB SOC CASADORA/CM ESPOLIO LUGIA VITOR SIQUEIRA BRASILEIRO/A, DOLAR, CPF: 056.117.224-7**

**OU: COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. Credor responsável do contrato habilitado firmado com a CAISA - Salar Brasileira Sul Quadra 7 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1ª Subloja - Ed. São Marcos - 70790-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
SÃO GONÇALO/RJ

Pelo presente EDITAL, e tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, ficam notificados os interessados sobre a abertura da que estamos autuando conforme disposto em contrato de fiançamento firmado, e nos termos da Lei 14.117/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que existem em imóveis descritos a seguir.

Ficam constituídos, outrossim, de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados de 06/11/2024, para, querendo purgarem o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo.

**REDA 30523 - CONTRATO 2019001915 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA ENDECO DO IMÓVEL RUA SA CARVALHO Nº 250 APTO 205 DO BLOCO 11 BRASILEIRÃO, SÃO GONÇALO - RJ, CEP 24460-910**

**DANIEL DE ARAUJO SIQUEIRA BRASILEIRO/A - TECNICO, CPF: 0232444-5/SB SOC CASADORA/CM ESPOLIO LUGIA VITOR SIQUEIRA BRASILEIRO/A, DOLAR, CPF: 056.117.224-7**

**OU: COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**

Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. Credor responsável do contrato habilitado firmado com a CAISA - Salar Brasileira Sul Quadra 7 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1ª Subloja - Ed. São Marcos - 70790-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012024

Processo nº 0001/2024/2024/42/2024 (TRF-2024-2024/2024)

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de segurança para o Terminal de Integração de Tráfego (TIT) de Brasília, com o prazo de entrega de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Para mais informações, acessar o site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**  
Processo Administrativo n.º 10233/2024

O Pregoeiro do Município de Maricá informa: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, paisagismo, poda de árvores, irrigação e outras atividades relacionadas à manutenção de áreas verdes. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretaria Executiva de Saúde**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90024/2024/SSA**

**PROCESSO Nº 2024/0158**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFIADO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA JARUBÁ, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CONDOMÍNIO PARA TENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/11/2024 - 10:00h

**LOCAL:** COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE BRANCO PORTELA, 85 - SALA 203 - BALNEÁRIO ANGRA DOS REIS - RJ

**RETRADA DO EDITAL:** [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante e-mail para: [atendimento@compras.gov.br](mailto:atendimento@compras.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante e-mail para: [atendimento@compras.gov.br](mailto:atendimento@compras.gov.br)

**RENATA DE SOUSA**  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - RJ**

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01924**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

**DATA DE ABERTURA:** 18/11/2024, às 08h00

**PROCESSO SEI-270606/000422/2024**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou [www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br). Informações pelos telef. (21) 2333-7065 ou pelo e-mail: [licitacao@compras.gov.br](mailto:licitacao@compras.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, Heitorino Basso Alves é INTIMADO sobre o resultado da Sessão Pública de Processo Edital nº 0319/2022, que acabou a desistência apresentada e JULGADO PROCEDENTE o pedido formulado para CONDENAR o Profissional REGILTON BRUNO ALMEIDA, inscritos no ART. 1º, inciso IV e VI, Art. 8º, inciso IV e Art. 31, inciso VI e VII, do Código de Ética Profissional - Resolução CONFEF nº 307/2015, aplicando-lhe a penalidade de MULTA no valor de TRÊS (3) UNIDADES salariais.

Regiano Melo  
Presidente CREF1

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

**1) PE Nº 9048/2024 - 08/21/2024, às 11h**  
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de Análise Básica, intercorrente ao processo nº 0001/2024/2024/42/2024 (TRF-2024-2024/2024)

**2) PE Nº 9049/2024 - 08/21/2024, às 14h**  
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de intercorrente a diário 0003/2024/2024/42/2024 (TRF-2024-2024/2024)

Ver D.O. nº 160 de 04/11/2024.

**GOVERNO FEDERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - COREN/RJ

**Sessão Pública de Reabertura do PE 015/2024 - COREN/RJ**

A Presidente da Coren/RJ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que será reaberta a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Coren/RJ nos termos da Lei 14.117/2023. Presente Adm. nº 015/2024 - Coren/RJ, Objeto: Tomada de preços para contratação de serviços de consultoria, assessoria e gerenciamento de processos de licitação pública. Valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024  
Aline Nelo  
Comissão Permanente de Licitação  
Mat. 000184 - Coren/RJ

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RUA GENERAL BOCAUVA, 424 - ITAGUAI - RJ**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS**

O Dr. André Vladimir Silva da Rocha, JM Juez de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua General Bocauva nº 424 - Itaguaí - RJ, CEP: 23815-110 - Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos quanto o presente Edital e com os seus conhecimentos, que, estando em aberto, há licitação de autos de Desapropriação nº 000204/05/1803/819/074 (1982/01/000763-0) movida por PETRILDO BRASILEIRO S/A - PETRILBRAS em face de IMÓVEL BARRA DELTA/ANRE S/A E OUTROS, tendo como objeto da demanda a desapropriação do LOTE 24 QUADRA 03 - PLANTAS 03 DO LOTEAMENTO JARDIM ITAGUAI - ITAGUAI/RJ. O presente Edital é acessível em conformidade com o disposto no Artigo 24, do Decreto-Lei nº 3.365/64, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de interessados e eventual impugnação de termos referenciados. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam ser feitas alegações, é publicado o presente Edital para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do presente Edital, manifestar interesse ou manifestar oposição e, em caso de impugnação, seja feita a sua tramitação, independentemente de qualquer depósito.

O presente edital será publicado por 07 (sete) vezes no Diário da Justiça, por 07 (sete) vezes em jornal de grande circulação e afixado no local de creditação desta Justiça. Dado e passado na cidade de Itaguaí - Estado do Rio de Janeiro, em 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2024. Eu, Paulo César Rodrigues de Silva - Responsável pela Expediente - Juiz - 1170797, digitei e assino.

**FUNDAÇÃO PARA APOIO DA SUPERESTRUTURA - PIER DA COSTEIRINHA**, em substituição a servidora **YASMINE HABIBE FREITAS** - Matrícula 26066, designado para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1868, de 05 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais designações realizadas através da Portaria nº 013/2024/SPP, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1868, de 05 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar da data: 30 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

#### **PORTARIA Nº 329/2024/SAD**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme memorando SDSP/CTOPF Nº 217 - **SEI-2024- 06001215**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a servidora **ANTONIELA BARBOSA LOPES**, matrícula nº 17.598, Carteira Nacional de Habilitação XXX58210815, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 328/2024/SAD**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme memorando SDE/CTGEP Nº 35 - **SEI-2024-04000077**.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor **Calos José Ferrazzani Maia**, matrícula nº 32.349, Carteira Nacional de Habilitação XXX95513975, Categoria AC, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** - A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 90024/2024/SSA**

**PROCESSO Nº 2024015364**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/11/2024— 10:00 hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 - SALA 203 - BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS - RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem

devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

RENATA DE SOUSA  
PREGOEIRA

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

**PROCESSO: 2024027776**

**ASSUNTO:** Convalidação a Ordem de Serviço nº 002/2024/FTAR.SUPAD.

Em conformidade com a Lei Federal Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e a Lei Federal Nº 8.666/93 e os atos normativos emanados do Chefe do Poder Executivo Municipal, e:

Considerando o que foi constatado, conforme conteúdo constante no **Processo Administrativo 2024027776**, referente a contratação de serviço de locação de estruturas, incluindo sua montagem, desmontagem, operação e manutenção, bem como fornecimento de demais equipamentos e materiais necessários, para atender a FITA 2024, entre os dias 07/09/2024 a 29/09/2024;

Considerando que a Constituição Federal de 1998, institui, em seu artigo 37, a publicidade como um dos princípios basilares da administração pública;

Considerando que os atos passíveis de convalidação são aqueles que possuem vícios em relação à competência ou quanto à forma;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, sem qualquer prejuízo ao interesse público, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando o art. 55 da Lei 9.784/1999 que dispõe sobre a possibilidade da Administração de convalidar o ato administrativo, desde que apresentem um defeito sanável;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 871/2024/APMD, constante ao referido Processo, opina pela possibilidade da emissão da convalidação para admitir-se como substitutivo do instrumento contratual a Ordem de Serviço nº 002/2024/FTAR.SUPAD;

Diante de todo o exposto, a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com base na orientação jurídica citada, DECIDE CONVALIDAR pelo presente, os atos e efeitos da Ordem de Serviço nº 002/2024/FTAR.SUPAD, referente ao lapso temporal ocorrido desde sua exigência, através da Nota de Empenho nº 136/2024, em face da contratada, sem prejuízo da observância e atendimento das demais condições pactuadas.

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2024

MARC OLICHON  
PRESIDENTE

*Republicação do Protocolo para Aquisição de Fórmulas Infantis e Suplementos Nutricionais no Município de Angra dos Reis, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1993, de 31/10/2024, páginas 12 a 19, tendo em vista a verificação de ausência de parte do conteúdo do texto anteriormente publicado.*

**PROTÓCOLO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS**  
**NUTRICIONAIS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

O Protocolo instituído pela Área Técnica de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis - ATAN/CCVES/DAPR/SUAPR/SEAPR/SSA estabelece os procedimentos legais para abertura de Processo para aquisição de fórmulas infantis na rede municipal de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) de Angra dos Reis, tendo como base a lei municipal nº 2.598, de 14 de junho de 2010 que dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação/fornecimento de medicamentos, alimentos para fins especiais no âmbito das unidades pertencentes à rede municipal de serviços de saúde.

A recomendação atual do Ministério da Saúde é que a criança seja amamentada já na primeira hora de vida e por 2 anos ou mais. Nos primeiros 6 meses, a recomendação é que ela receba somente leite materno.